

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 032/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** que o art. 37, inciso III, da Constituição da República reza que *o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;*

**CONSIDERANDO** o Concurso Público vagas efetivas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no Fundo Municipal de Saúde de Pombos (PE), regido pelo Edital nº 003/2023, restou homologado pela Portaria nº 021/2024, tem prazo de validade com vencimento previsto para o dia 08 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** que no Capítulo 1, item 4, há a previsão da possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público, a critério do Município de Pombos;

**CONSIDERANDO** o interesse público em prorrogar o prazo de vigência do referido concurso, a fim de dar continuidade ao provimento de cargos efetivos, sejam existentes, sejam que venham a existir;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais dois anos, a contar da data de 08 de abril de 2026, o prazo de validade do Concurso Público para Provimento de vagas efetivas de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Fundo Municipal de Saúde de Pombos-PE, regido pelo Edital nº 003/2023, o qual teve o resultado definitivo homologado por meio da Portaria nº 021/2024, em 08 de abril de 2024.

Parágrafo único. A convocação e nomeação dos candidatos se dará de acordo com a necessidade do serviço público, observado o prazo de validade do certame.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se;**

**Registre-se;**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 09 de março de 2026.



**ELIAS BATISTA DE LIMA**

**PREFEITO**